



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

PESQUISA DE PREÇOS

LEI 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL 2.977/2023

1 – FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

I – Descrição do objeto: Contratação de profissional ou empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de projetos de arquitetura e urbanismo, destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte, nos termos do Termo de Referência retro.

II – Responsável pela pesquisa de preços: Vitor Lopes Agrizzi – Assessor Jurídico.

III – Identificação das Fontes Consultadas:

ML PROJETOS LTDA – CNPJ: 21.268.022/0001-07

VICTOR HENRIQUE P. R. DE ARAÚJO – CNPJ: 54.101.387/0001-00

BRUNO VIANA FÁVARO – CPF: 128.307.077-45

IV – Data da elaboração: 26 de abril de 2024.

V – Série de preços coletados:

ML PROJETOS LTDAR\$ 3.195,00

VICTOR HENRIQUE P. R. DE ARAÚJOR\$ 3.300,00

BRUNO VIANA FÁVAROR\$ 3.142,50

VI – Método estatístico aplicado: Menor preço por item.

VII – Justificativa para metodologia utilizada: A média aritmética é o método que melhor se adequa à pesquisa de preços haja vista que entre os orçamentos apresentados não há discrepâncias consideráveis entre si.

VIII – Memória de cálculo do valor estimado:

$(3.195,00 + 3.300,00 + 3.142,50) / 3 = 9.637,50 / 3 = 3.212,50$

IX – Justificativa da escolha dos fornecedores em caso de pesquisa direta: A pesquisa de preços foi realizada de forma concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos do § 3º, do art 8º, do Decreto Municipal em epígrafe.

2 – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado usa o valor total como referência. Nestes termos, o valor estimado é R\$ 3.212,50 (três mil, duzentos e doze reais, e cinquenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

PESQUISA DE PREÇOS

3 – CERTIDÃO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DAS PUBLICAÇÕES

Certifico para os devidos fins, que no dia 18/04/2024 foi publicado no sítio eletrônico do Município a solicitação de orçamentos para contratação de profissional ou empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de projetos de arquitetura e urbanismo, conforme descrição no extrato anexo, bem como publicado também no Diário Oficial da União no dia 18/04/2024, saindo na Seção 03, da edição do dia 19/04/2024, respeitando o prazo legal de 03 (três) dias. Das referidas publicações foram encaminhadas a este Município três propostas de preços, duas pessoalmente e uma via correspondência eletrônica, que seguem anexas a esta certidão, conforme os termos do Art. 23, IV, da Lei 14.133/21. O referido é verdade e dou fé.

Pinheiros – ES, 26 de abril de 2024.

Vitor Lopes Agrizzi
Membro da Comissão Permanente de
Licitação.